



INSPECTORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CURITIBA

PORTARIA Nº 38, DE 13 DE MARÇO DE 2014

O INSPETOR-CHEFE ADJUNTO DA INSPECTORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CURITIBA, no uso da competência conferida pelo art. 304 do Regulamento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, publicada no DOU de 17 de maio de 2012 e considerando o que dispõem os artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e suas alterações, resolve:

Art. 1º **DELEGAR COMPETÊNCIA** a servidora **ALEXANDRA CRISTINA MANHOLD CORREA RODRIGUES**, ATRFB, matrícula Sipapec nº 1.292.985, para representá-lo em todos os atos necessários junto aos órgãos competentes para a transferência de propriedade do veículo de placas JIL 6780 para o patrimônio da IRF/Curitiba.

Art. 2º **Determinar** que em todos os atos praticados em conformidade com o artigo anterior, sejam mencionados após a assinatura, o número e a data desta portaria.

FABIANO BLONSKI

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 10ª REGIÃO FISCAL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SRRF10 nº 139, de 11/03/2014, publicada no DOU de 12/03/2014, Seção II, Página 51, onde se lê: "Declarar vago, em virtude de exoneração", leia-se: "Declarar vago, em virtude de exoneração, a pedido".

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA Nº 5.772, DE 12 DE MARÇO DE 2014

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regulamento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 272, de 19 de dezembro de 2012, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 393, de 14 de julho de 2009, resolve:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, o servidor **CARLOS EDUARDO PESSANHA PINTO DE LIMA**, matrícula Sipa nº 1.794.229, CPF nº 026.001.567-62, do cargo em comissão de Coordenador da Coordenação de Relações Institucionais - Corin, da Secretaria-Geral - Segem, código DAS 101.3, para o qual foi nomeado pela Portaria Susep nº 5.530, de 18 de setembro de 2013, publicada no DOU de 23 de setembro de 2013, seção 2, página 31.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO AMORELLI DE FREITAS

Ministério da Integração Nacional

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 23, DE 11 DE MARÇO DE 2014

A CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 89, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 39, Seção 1, pag. 89, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria nº 152, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 38, Seção 2, pag. 42, de 24 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º **Reconduzir**, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada nos termos da Portaria CRG/GM/MI nº 75, de 20 de outubro de 2011, publicada no DOU de 24 de outubro de 2011, com o objetivo de "apurar possíveis irregularidades relatadas no Parecer Conj. MI nº 745/2011, exarado no Processo nº 59100.000002/2008-89, bem como as demais infrações cometidas que ensejarem o decurso do procedimento apuratório", tendo sido prorrogada pela última vez por meio da Portaria nº 03, de 03 de janeiro de 2014, publicada no DOU de 13 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA ARAUJO GOVEIA

PORTARIA Nº 24, DE 11 DE MARÇO DE 2014

A CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 89, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 39, Seção 1, pag. 89, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no artigo 15, Parágrafo 5º, da Portaria CGU nº 335, alterada por meio da Portaria CGU nº 1.099, de 06 de agosto de 2007, e na Portaria nº 152, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 38, Seção 2, pag. 42, de 24 de fevereiro de 2014, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/atosoficiais.html>, pelo código 00022014031400084

Art. 1º **Reconduzir**, por 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa instaurada nos termos da Portaria CRG/GM/MI nº 124, de 23 de dezembro de 2013, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2013, com o objetivo de "apurar os fatos noticiados no Processo MI nº 59000.001180/2013-12, bem como as demais infrações cometidas que ensejarem o decurso do procedimento apuratório", tendo sido prorrogada pela última vez por meio da Portaria nº 04, de 24 de janeiro de 2014, publicada no DOU nº 20, de 29 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA ARAUJO GOVEIA

SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA Nº 208, DE 13 DE MARÇO DE 2014

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, em conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 477, de 5 de julho de 2011, de acordo com o disposto no inciso I do art. 35, e/c art.34, caput, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o constante no Processo nº 59000.001375/2009-86, resolve:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, **MATHEUS SOARES MAIA**, matrícula SIAPE nº 1747122, do cargo efetivo de Assistente Técnico-Administrativo, Classe "A", Padrão IV, código da vaga 884557, desta Ministério, a contar de 14 de março de 2014, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIAIR FIORILLO LOPES

PORTARIA Nº 209, DE 13 DE MARÇO DE 2014

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, em conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria MI nº 477, de 5 de julho de 2011, de acordo com o disposto no inciso VII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o constante no Processo nº 59000.000612/2013-78, resolve:

Art. 1º **Declarar vago** o cargo de Analista Técnico-Administrativo, Classe "A", Padrão I, ocupado pela servidora **ANDREA ARAUJO TRINDADE**, matrícula SIAPE nº 1773301, código da vaga 885645, a contar de 27 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Considerando que a servidora não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma lei.

DIAIR FIORILLO LOPES

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

PORTARIAS DE 12 DE MARÇO DE 2014

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 17 do Decreto nº 7.471, de 4 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 05 de maio de 2011, seção 1, páginas 10-12, resolve:

Nº 34 - **EXONERAR** a pedido: **JOÃO ANTÔNIO GONÇALVES BUENO**, matrícula SIAPE nº 2067613, do cargo de Engenheiro Civil, Classe "A", Padrão I da Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos desta Superintendência do Desenvolvimento do Centro - Oeste.

Nº 35 - **NOMEAR**: **ADEMAR LOPES DA SILVA JUNIOR**, para exercer o cargo de Engenheiro Civil, Classe "A", Padrão I da Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos desta Superintendência do Desenvolvimento do Centro - Oeste. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 17 do Decreto nº 7.471, de 4 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 05 de maio de 2011, seção 1, páginas 10-12, resolve:

Nº 36 - **EXONERAR** a pedido, **MARIA CECILIA RODE NOGUEIRA**, matrícula SIAPE nº 1481130, do cargo de Engenheiro Civil, Classe "A", Padrão I da Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos desta Superintendência do Desenvolvimento do Centro - Oeste.

Nº 37 - **NOMEAR**: **HUDSON ITHAGO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Engenheiro Civil, Classe "A", Padrão I da Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos desta Superintendência do Desenvolvimento do Centro - Oeste. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER ÁVILA FERREIRA

PORTARIAS DE 13 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 17 do Decreto nº 7.471, de 4 de maio de 2011, publicado no D.O.U. Nº 85, Seção 1, de 5 de maio de 2011, designa **CLEBER ÁVILA FERREIRA**, para exercer o cargo de substituto eventual, da portaria nº 16, de 25 de julho de 2011, resolve.

Nº 31 - **Retificar** a portaria nº 47 de 7 de novembro de 2013, publicada no DOU em 08/11/2013, que exonou a pedido, **HUMBERTO CARNEIRO FERNANDES**. Onde se lê: "... do cargo de Contador da Diretoria de Administração desta Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste." Leia-se: "... do cargo de Contador da Diretoria de Administração desta Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, a contar de 31 de outubro de 2013."

Nº 32 - **Retificar** a portaria nº 49 de 7 de novembro de 2013, publicada no DOU em 08/11/2013, que exonou a pedido, **SIBELLE OLIVEIRA PINTO**. Onde se lê: "... do cargo de Agente Administrativo da Diretoria de Administração desta Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste." Leia-se: "... do cargo de Agente Administrativo da Diretoria de Administração desta Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, a contar de 04 de novembro de 2013."

Nº 33 - **Retificar** a portaria nº 02 de 14 de janeiro de 2014, publicada no DOU em 17/01/2014, que exonou a pedido, **ELI ALVES DE SOUSA**. Onde se lê: "... ocupante do cargo de Analista Técnico Administrativo, da Diretoria de Administração - DA desta Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO." Leia-se: "... ocupante do cargo de Analista Técnico Administrativo, da Diretoria de Administração - DA desta Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO, a contar de 13 de janeiro de 2014."

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CLEBER ÁVILA FERREIRA

Ministério da Justiça

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO Nº 134
Em 13 de Março de 2014

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, autoriza que se afaste do país o servidor **FLAVIO CROCC CAETANO**, Secretário de Reforma do Judiciário, para participar do "Encontro Regional para el intercambio de Buenas Prácticas en Materia de Acceso a la Justicia de la Unión de Naciones Suramericanas (UNASUR)", em Buenos Aires, Argentina, no período de 16 a 18 de março de 2014, inclusive trânsito, com ôms. (Processo nº 08025 000447/2014-16).

JOSE EDUARDO CARDOZO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 13 DE MARÇO 2014

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência atribuída pelo inciso III, do art. 3º, da Portaria Ministerial nº 145, de 26 de janeiro de 2004, resolve:

Nº 239 - **Nomear** **LÍCIA FERREIRA FONTENELE** para exercer o cargo de Coordenadora de Elaboração e Consolidação de Atos Normativos da Coordenação-Geral de Políticas, Pesquisa e Análise da Informação da Diretoria de Políticas Penitenciárias do Departamento Penitenciário Nacional, código DAS 101.3.

Nº 240 - **Exonerar**, a pedido, **LUCIANA FERNANDES COELHO** do cargo de Chefe da Divisão de Administração da Coordenação-Geral de Articulação Institucional do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional da Secretaria Nacional de Justiça, código DAS 101.2.

Nº 241 - **Nomear** **DANIELLE CESAR DA SILVA MACEDO** para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Administração da Coordenação-Geral de Articulação Institucional do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional da Secretaria Nacional de Justiça, código DAS 101.2.

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência atribuída pelos incisos I e III, do art. 3º, da Portaria Ministerial nº 145, de 26 de janeiro de 2004, resolve:

Nº 242 - **Nomear** **MAGNUM COSTA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Compras e Cadastro da Divisão de Material e Patrimônio da Coordenação de Suprimento e Serviços Gerais da Coordenação-Geral de Logística da Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Administração da Secretaria Executiva, código DAS 101.1, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24-08-2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil